



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
PORTO SEGURO – BAHIA

Rua Manaus n.º 8, bairro Campinho, Porto Seguro – Bahia, CEP n.º 45.810-000
E-mail: notaseprotesto.portoseguro@gmail.com Telefone: (73) 3268-3536

PORTARIA Nº 008/2021

CONSIDERANDO que o regime de tratamento de dados pessoais se aplica aos serviços extrajudiciais de notas e de registros prestados na forma do art. 236, da Constituição da República, conforme disciplina do art. 23, §4º da Lei nº 13.709/2018;

CONSIDERANDO que os responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais, no desempenho de suas funções, são agentes de tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO a previsão constante do inciso VIII do Art. 1º da Resolução 363/2021, do CNJ, que determina aos serviços extrajudiciais adequação à LGPD, no âmbito de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos já constantes na Recomendação CNJ nº. 73/2020, que recomenda aos órgãos do Poder Judiciário brasileiro a adoção de medidas preparatórias e ações iniciais para adequação às disposições contidas na LGPD;

CONSIDERANDO a edição do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021 que dispõe sobre o tratamento e proteção de dados pessoais pelos responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia.

CONSIDERANDO que o processo de adequação à Lei nº 13.709/2018 e ao Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2021 depende de esforços contínuos e imediatos das serventias extrajudiciais para o amadurecimento do estágio de governança em proteção de dados, tanto das informações coletadas no âmbito do gerenciamento administrativo financeiro e na prestação dos serviços concernentes ao Registro Público, tendo em conta as diferentes realidades das delegações;

CONSIDERANDO que a elaboração de plano de ação que abarque as determinações normativas sobre proteção de dados é medida que permite maior cooperação entre as Corregedorias Geral da Justiça e das Comarcas do Interior do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e as serventias do Estado da Bahia, diminuindo assimetrias informacionais sobre necessidades regionais de governança do acervo público.



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
PORTO SEGURO – BAHIA

Rua Manaus n.º 8, bairro Campinho, Porto Seguro – Bahia, CEP n.º 45.810-000

E-mail: notaseprotesto.portoseguro@gmail.com Telefone: (73) 3268-3536

CONSIDERANDO a edição do Aviso Circular Conjunto CGJ/CCI n.º 11/2021, que estabelece cronograma para a adequação das práticas de tratamento de dados e segurança da informação pelos responsáveis pelas delegações dos serviços extrajudiciais de notas e de registro do Estado da Bahia;

RESOLVO:

Art. 1º. Nomear a Tabeliã Substituta deste Tabelionato de Notas com Função de Protesto, a sra. **FLÁVIA MICHELI KAZICAWA**, brasileira, divorciada, tabeliã substituta, portadora da cédula de identidade RG n.º 23.735.512-41 SSP/BA, expedida em 12/03/2021, inscrita no CPF sob o n.º 861.940.701-53, nascida em 30/10/1979, natural de Cuiabá/MT, filiação: Mery Kazicawa e Jorge Kazicawa, com domicílio profissional na Rua Manaus, n.º 08, bairro Campinho, no município de Porto Seguro - Bahia, CEP 45.810-000, para a função de **ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS** (Data Protection Officer – DPO), no âmbito deste Tabelionato, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. A Tabeliã Substituta está ciente de suas responsabilidades cíveis e penais decorrentes de suas atribuições, comprometendo-se a cumprir rigorosamente suas funções dentro da legalidade, com observância de todos os princípios éticos e legais, inclusive o de sigilo dos fatos e documentos que tomar conhecimento em razão do labor;

Art. 3º. Publique-se no mural da Serventia dando publicidade do presente ato;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Seguro/BA, 25 de junho de 2021.

Jorge Kazicawa Júnior
Tabelião de Notas e Protesto
Porto Seguro/Bahia